

Prefeitura Municipal de Itanhandu

CEP. 37.464 — Estado de Minas Gerais

Of. N.º

Do:

Ao:

Assunto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROJETO DE LEI N.º 569/80

Autoriza a doação de bens móveis e utensílios do Patrimônio do Município.

A Câmara Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Escola Estadual "Felipe dos Santos" os móveis e utensílios, de propriedade desta Municipalidade, constantes de relações anexas, que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Constará do instrumento de doação, obrigatoriamente, cláusula de inalienabilidade e reversão automática ao Patrimônio Municipal dos bens ora doados, no caso de cessação das atividades do gabinete dentário e ensino pré - escolar, que funcionam no Educandário Donatário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, de novembro de 1980.

Sebastião Pereira Monteiro

Prefeito Municipal

Emília Maria Lopes Mendes

Chefe de Gabinete do Prefeito

(Rubrica do Prefeito)

[Assinatura]

Sala das Sessões, 28/11/80

por *[Assinatura]*

Aprovado em 15.11.80



Prefeitura Municipal de Itanhandu

CEP. 37.464 — Estado de Minas Gerais

Of. N.º

Do:

Ao: *[Handwritten signature]*

Assunto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ANEEXO I DO PROJETO DE LEI N.º 569/80

Relação dos bens móveis e utensílios do Patrimônio Municipal, que faz parte integrante do Projeto de Lei n.º 569/80.

INVENTÁRIO

BENS MÓVEIS - DE USO CIVIL

GABINETE DENTÁRIO

1	-	Boticão n.º 16	CR\$	84,00
1	-	Tesoura para gengiva.....	CR\$	35,00
1	-	Porta - agulhas.....	CR\$	75,00
1	-	Seringa de aço.....	CR\$	160,00
1	-	Bandeja de aço inoxidável.....	CR\$	70,00
1	-	Pinça metálica.....	CR\$	45,00
1	-	Aparelho de alta rotação marca "KAVO"...	CR\$	1.750,00
1	-	Compressor de ar elétrico, com motor, marca "WESTINGHOUSE".....	CR\$	1.180,00
2	-	Espelhos para boca.....	CR\$	108,00
1	-	Balde plástico.....	CR\$	5,50
1	-	Espelho com moldura.....	CR\$	2,00
		SOMA/TOTAL.....	CR\$	3.514,50

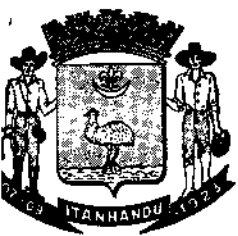
Sebastião Pereira Monteiro
Prefeito Municipal

Emília Maria Lopes Mendes
Chefe de Gabinete do Prefeito

Aprovado em 1.º, 2.º e 3.º discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 28 / 11 / 1980
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Itanhandu

CEP. 37.464 — Estado de Minas Gerais

Of. N.º
Do:
Ao:
Assunto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
ANEXO II DO PROJETO DE LEI N.º 569/80

540/80

Relação dos bens móveis e utensílios
do Patrimônio Municipal, que faz parte integrante do Projeto de Lei N.º
570 569/80.

INVENTÁRIO
BENS MÓVEIS - DE NATUREZA ESCOLAR
ESCOLA ESTADUAL "FELIPE DOS SANTOS"
ENSINO PRÉ - ESCOLAR.

1	-	Magnete.....	CR\$	30,00
1	-	Forma crescente.....	CR\$	25,00
1	-	Jogo de cores e pinos.....	CR\$	50,00
3	-	Formas crescentes.....	CR\$	75,00
1	-	Tartaruga - botão.....	CR\$	30,00
1	-	Menina - botão.....	CR\$	30,00
1	-	Leão - botão.....	CR\$	30,00
3	-	Fantoches.....	CR\$	68,00
1	-	Combinado.....	CR\$	12,00
1	-	Bloco simétrico - caixa c/120.....	CR\$	320,00
12	-	Quebra - cabeças.....	CR\$	295,00
1	-	Tear.....	CR\$	25,00
3	-	Jogos ARMY.....	CR\$	96,00
1	-	Brincar e cantar.....	CR\$	14,10
1	-	Bate pinos.....	CR\$	20,00
1	-	Kyown.....	CR\$	19,90
1	-	João teimoso.....	CR\$	30,00
1	-	Boneca.....	CR\$	22,50
1	-	Camp. circular.....	CR\$	37,50
1	-	Papa - flocos.....	CR\$	35,50
1	-	Girafa.....	CR\$	34,30
1	-	Caixa - pinos.....	CR\$	10,60
1	-	Montimoto.....	CR\$	49,60
1	-	Balanço de somar.....	CR\$	30,10
1	-	Domino.....	CR\$	21,20
1	-	Escada de quanti.....	CR\$	19,30
1	-	Montimoto.....	CR\$	24,80
1	-	Relógio com sineta.....	CR\$	32,70
1	-	Mola mágica.....	CR\$	20,00
28	-	Carteiras de mad.....	CR\$	425,04
				<u>SOMA/TOTAL..... CR\$ 1.933,14</u>

Aprovado em 02.02.80
discussão
pôr a unanimidade
Sala das
28/11/1980

Sebastião Pereira Monteiro
Prefeito Municipal

Emília Maria Lopes Mendes
Chefe de Gabinete do Prefeito